

# Edital do Processo Seletivo Classificatório - ESPM São Paulo – 2013-2

O Diretor Geral da Graduação da ESPM – Unidade São Paulo, em consonância com o regimento da instituição, torna públicas as normas do processo seletivo classificatório – Vestibular 2013-2. As inscrições estarão abertas no período de 15 de abril a 20 de junho de

2013, exclusivamente on-line, no site da ESPM: [www.espm.br/vestibular](http://www.espm.br/vestibular).

O exame será aplicado no dia 23 de junho de 2013, e os candidatos deverão chegar ao local das provas às 9 horas (horário de Brasília), pontualmente.

| <b>CURSO</b>   | <b>ATO LEGAL</b>   | <b>TURNO</b>        | <b>VAGAS</b> |
|--|--|---------------------|--------------|
| Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda (Bacharelado) | Reconhecimento renovado conforme portaria 596 de 24/2/2006 D.O.U. 1/3/2006 | Matutino*           | 250          |
| Administração (Bacharelado)  | Reconhecimento renovado conforme portaria 306 de 2/8/2011 D.O.U. 4/8/2011  | Diurno*             | 200          |
| Design (Bacharelado)   | Reconhecido pela portaria 65 15/02/2013 D.O.U. de 18/02/2013               | Diurno*             | 30           |
| Relações Internacionais (Bacharelado)                                      | Reconhecido conforme portaria MEC 503 de 22/2/2011 D.O.U. 23/2/2011        | Diurno e Matutino** | 50           |
| Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo (Bacharelado)               | Autorizado pela portaria MEC 359 de 7/4/2010 D.O.U. 9/4/2010               | Matutino*           | 50           |

Matutino = 7h20 às 12h50

Diurno = 7h20 às 17h30

Noturno = 19h30 às 23h

(\*) Do 5º semestre em diante, o curso é oferecido das 19h30 às 23h.

(\*\*) 1º e 2º semestres diurno, 3º e 4º semestres matutino e do 5º ao 8º semestre noturno.

Em todos os cursos existe a possibilidade de haver atividades aos sábados, reposições, provas ou aulas. Para todos os cursos o prazo mínimo de integralização é de 8 semestres e o prazo máximo é de 14 semestres, incluindo trancamentos e reprovações.

As vagas oferecidas por esse processo seletivo terão validade somente para o 2º semestre de 2013, e o funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM: Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 ou na Rua Joaquim Távora, 1.240, ambos os endereços no bairro da Vila Mariana. Cada turma terá no máximo 60 alunos, e a ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com

menos de 25 alunos. As disciplinas em regime de dependência poderão ser oferecidas exclusivamente no período vespertino, a critério da Escola.

As opções possíveis entre os cursos são de acordo com a tabela abaixo. A primeira opção é obrigatória e a segunda é facultativa ao candidato.

Importante: Caso o candidato tenha se equivocado ao escolher a opção de curso, poderá solicitar a alteração de opções até o dia 7 de junho de 2013 através do e-mail: [coordvestibular@espm.br](mailto:coordvestibular@espm.br).

| <b>1ª OPÇÃO (OBRIGATÓRIA)</b>          | <b>2ª OPÇÃO (OPCIONAL)</b>                           |
|--|--|
| Administração                          | Relações Internacionais                              |
| Relações Internacionais                | Administração  |
| Comunicação - Publicidade e Propaganda | Comunicação - Jornalismo ou Design                   |
| Comunicação - Jornalismo               | Comunicação - Publicidade e Propaganda ou Design     |
| Design                                 | Comunicação - Publicidade e Propaganda ou Jornalismo |

Pessoas portadoras de qualquer tipo de limitação ou necessidade especial participarão do vestibular em igualdade de condições com os demais candidatos. Contudo, nesses casos,

o candidato deve informar à instituição com antecedência mínima de 20 dias à realização do exame, para que sejam tomadas as providências necessárias de acordo com a especificidade.

# I – Inscrições

## A – CANDIDATOS

---

É necessário informar o nº do CPF próprio e um e-mail no ato da inscrição. Somente poderão inscrever-se para esse processo seletivo os candidatos que estejam cursando o ensino médio em vias de concluí-lo até junho de 2013 e que possam comprovar a sua conclusão no ato da matrícula.

O manual somente poderá ser adquirido no site da ESPM: [www.espm.br/vestibular](http://www.espm.br/vestibular). A taxa de inscrição é de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais), podendo ser paga no internet banking com o cartão Visa ou em qualquer agência bancária até o dia 13 de junho de 2013 com desconto de 10%, ficando no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Os candidatos que pagarem a taxa a partir do dia 14 de junho de 2013 não terão o desconto. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em hipótese alguma.

Os candidatos que cursaram ou que estão cursando o ensino médio na rede pública poderão ter o desconto de 50% na taxa

de inscrição mediante apresentação de documentos comprobatórios na ESPM.

**Procedimento para conseguir o desconto:** O candidato nessa condição terá de primeiramente preencher a ficha de inscrição no site e não gerar o boleto bancário. Feito isso, deverá entregar à ESPM uma cópia de declaração que comprove seu vínculo com a rede pública, para que receba no ato do atendimento um novo boleto com o desconto. Para os candidatos que residam fora da cidade de São Paulo, o documento poderá ser encaminhado via Sedex à sede da ESPM na Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 – Vila Mariana – CEP 04018-010 – São Paulo – **A/c Secretaria de Graduação – Vestibular – Rede pública**. A data limite para postagem dessa correspondência é o dia 10 de junho de 2013. Assim que a ESPM receber os documentos, enviará a instrução por e-mail, para que o candidato emita a 2ª via do boleto bancário em que já constará o desconto de 50%. O boleto deverá ser quitado na rede bancária.

## B – TREINEIROS

---

É necessário informar o nº do CPF próprio e um e-mail no ato da inscrição. Os candidatos **“treineiros”** terão isenção de 50% na taxa e inscrição do vestibular; e para conseguir esse desconto, terão de declarar-se como tais na

ficha de inscrição e não poderão solicitar matrícula nos cursos e graduação oferecidos nesse processo seletivo, pois participarão exclusivamente a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos. Os descontos

não são cumulativos. Os dez primeiros candidatos treineiros mais bem classificados dentro da classificação geral terão a isenção na taxa de inscrição do vestibular do

próximo semestre. Aquele que porventura não utilizar o benefício no semestre subsequente poderá prorrogá-lo por mais um semestre.

## II – Provas

As provas para esse processo seletivo serão redigidas de acordo com a reforma ortográfica vigente a partir de 1º de janeiro de 2009.

O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

| PROVAS                                    | QUESTÕES | ADMINISTRAÇÃO E<br>RELAÇÕES INTERNACIONAIS |  | COMUNICAÇÃO SOCIAL –<br>PUBLICIDADE –<br>JORNALISMO – DESIGN |  |
|---|----------|--|--|--|--|
|   |          | PESO                                       | QUANTIDADE MÍNIMA<br>DE ACERTOS<br>POR PROVA | PESO   | QUANTIDADE MÍNIMA<br>DE ACERTOS<br>POR PROVA |
| Comunicação e Expressão                   | 20       | 1  | –  | 2  | 2  |
| Matemática                                | 20       | 2  | 2  | 1  | –  |
| Humanidades e Cultura Geral Contemporânea | 30       | 1  | –  | 1  | –  |
| Inglês                                    | 10       | 1  | –  | 1  | –  |

Na redação é atribuída uma nota na escala de 0 a 10 (zero a dez) e tem peso 2, valendo no máximo 20 pontos. O total de pontos possíveis em toda a prova para todos os cursos é 120.

Os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas e redação, respeitando-se a quantidade mínima de acertos em Comunicação e Expressão e Matemática, conforme tabela anterior. As classificações dos cursos serão calculadas separadamente.

### Critérios de desempate

1. O desempate será pela pontuação maior obtida na redação em todos os cursos. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação em Comunicação e Expressão para os candidatos dos cursos de Comunicação Social (Publicidade e Propaganda / Jornalismo) e Design; e para os candidatos dos cursos de Administração e Relações Internacionais será considerada a maior pontuação em Matemática.
2. Se ainda assim houver empate, a ordem será: Humanidades e Cultura Geral Contemporânea e Inglês para todos os cursos.
3. E se mesmo assim o empate persistir, o desempate será feito pela maior nota em Matemática para os cursos de Comunicação Social (Publicidade e Propaganda / Jornalismo) e Design; e para os cursos de Administração e Relações Internacionais será considerada a maior pontuação em Comunicação e Expressão.

Na 1ª chamada serão convocados os candidatos mais bem classificados, respeitando-se exclusivamente a sua 1ª opção.

Para todos os cursos, a 2ª opção será considerada se não houver lista de espera da 1ª opção.

A matrícula na 2ª opção de qualquer um dos cursos oferecidos nesse processo seletivo implica a desistência oficial da 1ª opção do candidato.

Os candidatos classificados e não convocados poderão ser chamados para matrícula para novas vagas e/ou turnos, inclusive para a unidade do Rio de Janeiro. O candidato interessado em vagas remanescentes da unidade do Rio de Janeiro deverá encaminhar seu interesse para o endereço: [vagasremanescentes@espm.br](mailto:vagasremanescentes@espm.br) e informar o curso até o dia 27 de julho de 2013. Somente será possível migrar de curso dentro da mesma carreira ou em carreiras afins, de acordo com a inscrição do candidato no vestibular.

## III – Critérios de classificação

Não há revisão de provas e nem discussão dos critérios de correção, em hipótese alguma. **Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos abaixo.**

- a. Não atingirem o mínimo de 30 pontos no total das provas, incluindo a redação.
- b. Não atingirem o mínimo de acertos por prova, de acordo com a escolha do curso em 1ª opção (vide quadro anterior).
- c. Não alcançarem nota mínima 2,0 (dois) na redação, total de 4 pontos.

## **IV – Locais de prova**

No ato da inscrição o candidato deverá escolher a localidade onde realizará a prova. A prova do Vestibular ESPM São Paulo 2013-2 será aplicada nas seguintes cidades: São Paulo (SP), Ribeirão Preto (SP), Campo Grande (MS) e Goiânia (GO).

As provas serão realizadas em São Paulo, nas duas unidades da ESPM localizadas no bairro Vila Mariana: Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 ou na Rua Joaquim Távora, 1240.

O local de prova dos candidatos que se inscreverem no período de 15 de abril a 10 de junho, incluindo o pagamento da taxa, será divulgado em 12 de junho. Para os candidatos que se inscreverem a partir de 11 de junho, a divulgação da sala e do prédio para a realização da prova acontecerá no dia 21 de junho de 2013, a partir das 18 horas.

## **V – Realização das provas**

**Data e horário das provas:** 23 de junho de 2013, das **10h às 15h**, devendo o candidato chegar ao local às **9h**, (**horário de Brasília**) munido de: **documento de identidade original** e caneta esferográfica preta ou azul escura. Não será permitida a entrada após o fechamento dos portões nos locais de exame, ocorrendo pontualmente às 9h45. Em todos os locais ou praças a prova terá início às 10h (horário de Brasília), inclusive para a cidade de Campo Grande (MS).

Na ausência da cédula de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública será aceito um dos seguintes documentos originais: Cédula de Identidade das Forças Armadas ou da Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira de Motorista com foto; ou

Cédula de Identidade fornecida por Ordem ou Conselho Profissional, como por exemplo, as do CREA e OAB (somente documentos originais). Os estrangeiros deverão necessariamente portar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) original, não sendo aceito o documento original expedido por seu país. O documento de identidade RG ou outro documento oficial só serão aceitos se for possível a identificação do candidato, ou seja, se constar foto infantil ou indicação de não alfabetizado (impressão digital), estes documentos serão recusados. Não será aceito protocolo de pedido de documento de identidade.

Serão impedidos de realizar a prova os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e oficial no dia do exame ou que apresentem documento que não permita sua efetiva identificação.

A listagem de classificação dos aprovados e da classificação geral será divulgada no dia 28 de junho de 2013, no site da ESPM [www.espm.br/vestibular](http://www.espm.br/vestibular).

Os candidatos deverão se orientar sempre pela divulgação de listas no site da ESPM.

## VI - Calendário de matrículas

As matrículas serão efetivadas na sede da ESPM – Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 – Vila Mariana, no período de 1 a 5 de julho de 2013, das 8h às 19h.

Será necessário que o candidato agende sua matrícula e escolha o dia e horário de acordo com a disponibilidade de atendimento, bem

como realize todos os procedimentos que constarão no site e imprima os documentos solicitados (contrato de prestação de serviços educacionais, requerimento de matrícula e boleto para pagamento), trazendo-os no dia. Todas as chamadas de matrícula têm que ser agendadas conforme tabela abaixo:

| <b>CURSO</b> | <b>DIVULGAÇÃO</b>      | <b>AGENDAMENTO</b>                       | <b>MATRÍCULAS</b> | <b>HORÁRIOS</b> |
|--------------|------------------------|--|-------------------|-----------------|
| 1ª chamada   | 28 de junho - 18 horas | A partir das 18 horas do dia 28 de junho | 1 a 5 de julho    | 8h às 19h       |
| 2ª chamada   | 12 de julho            | 12 de julho                              | 15 e 16 de julho  | 8h às 19h30     |
| 3ª chamada   | 19 de julho            | 19 de julho                              | 22 de julho       | 10h às 18h      |
| 4ª chamada   | 26 de julho            | 26 de julho                              | 29 de julho       | 10h às 18h      |

A partir de 26 de julho, os candidatos deverão acompanhar se surgirão novas chamadas pelo

site da escola, pois isso somente ocorrerá no caso de vagas remanescentes.

## VII – Bolsas de estudo meritocrática

A ESPM oferecerá 15 (quinze) bolsas de estudos de acordo com a tabela abaixo:

|                        | <b>CATEGORIA A</b>  | <b>CATEGORIA B</b>   | <b>CATEGORIA C</b>   |
|------------------------|---|--|--|
|                        | Candidato que tenha obtido a 1ª colocação neste processo seletivo de cada um dos cursos e que tenha concluído o ensino médio na rede particular | Candidato que tenha obtido a 1ª colocação neste processo seletivo de um dos cursos entre aqueles que cursaram o ensino médio integralmente na rede pública | Destinada a candidatos que, na classificação geral, considerando todos os cinco cursos oferecidos, tenham obtido a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª colocações (somente para aqueles que cursaram o ensino médio integralmente na rede pública) |
| <b>PERCENTUAL</b>      | 30%   | 75%  | 75%  |
| <b>TOTAL DE BOLSAS</b> | Cinco (5)<br>(uma para cada curso)  | Cinco (5)<br>(uma para cada curso)   | Cinco (5) (da listagem da classificação geral de todos os cursos juntos, 2º ao 6º mais bem colocado da rede pública)   |

Para as três categorias de bolsas: caso os candidatos contemplados não tenham interesse ou venham a cancelar a matrícula, serão transferidas automaticamente ao próximo candidato mais bem colocado de acordo com a categoria dentro do período letivo de 2013/2, e assim ocorrerá sucessivamente. Em caso de cancelamento de matrícula, a bolsa de estudo será concedida e repassada ao próximo aluno, sempre no mês subsequente ao cancelamento.

### Observações acerca das bolsas de estudo:

- No total, a ESPM ofertará 15 bolsas de estudos que terão validade durante os quatro anos do curso de graduação.
- A condição para que a bolsa seja mantida é que o estudante não seja reprovado em qualquer das disciplinas da grade curricular, durante os quatro anos de vida acadêmica. A reprovação em qualquer uma das disciplinas acarretará a perda total da bolsa para os semestres subsequentes.
- Considera-se aluno oriundo de escola pública aquele que tiver cursado o ensino médio integralmente na rede pública.
- Candidatos contemplados com essas bolsas de estudo, não poderão ter outro tipo de bolsa dentro da instituição de ensino.

- Será divulgada, no site da instituição ([www.espm.br/vestibular](http://www.espm.br/vestibular)), uma listagem com a classificação geral, classificação por opção e classificação dos candidatos que cursaram o ensino médio na rede pública.
- As bolsas de estudo não são cumulativas.

### **Caso o aluno não contemplado com a bolsa meritocrática deseje pleitear o Fies:**

De acordo com a legislação em vigor, aos estudantes interessados no financiamento do Fies será exigida a participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), conforme

Portaria normativa nº 12, de 6/6/2011: O estudante concluinte do ensino médio a partir de 2010, para solicitar Fies, deverá ter participado do Enem 2010 ou posterior. Quem concluiu o ensino médio antes de 2010, não precisa ter participado das edições do Enem.

Os alunos interessados em solicitar o Fies deverão comparecer à ESPM de acordo com o calendário de matrículas e de sua classificação. Deverão entregar todos os documentos e abrir um requerimento informando que estará realizando os procedimentos do Fies. Após isso deverá se comunicar imediatamente com o setor de bolsas e benefícios.

## **VIII – Matrículas**

De acordo com a legislação brasileira em vigor só poderão requerer a matrícula os candidatos que conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas aos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio por ocasião da matrícula, perdendo, portanto, a vaga.

Os candidatos impossibilitados de comparecer para a realização da matrícula no prazo estipulado neste edital deverão entrar em contato com a secretaria por meio do endereço **[matricula@espm.br](mailto:matricula@espm.br)** antes do término do período de matrícula para a sua chamada, para que não perca a sua vaga.

O candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer

acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para efetivação da matrícula poderão ser representados por uma procuração específica com firma reconhecida em cartório, juntamente com todos os documentos previstos para a matrícula e recolhimento do valor da 1ª mensalidade.

**Cancelamento de Matrícula - Em caso de cancelamento de matrícula (termo de anuência) será restituído 80% (oitenta por cento) do valor pago pela matrícula, desde que o cancelamento seja solicitado até dia 12 de agosto de 2013. Após essa data, a escola não devolverá nenhuma quantia paga.**

## **A - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (ESTUDANTES QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO)**

Documentos Originais (Não há necessidade de se trazer cópias, apenas os originais serão digitalizados no ato da matrícula).

---

- RG\* - Registro Geral (não serão aceitos RGs cuja foto seja infantil)
  - Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente
  - Histórico escolar do ensino médio ou equivalente
  - Certidão de nascimento ou casamento se for o caso
  - Título de Eleitor
  - CPF próprio
  - Comprovante de alistamento militar e ou dispensa
  - Comprovante de residência (conta atual de luz, de água, gás ou telefone fixo)
  - 1 foto 3x4 atualizada
- 

\*Se for estrangeiro, deverá apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) em substituição ao RG. Para os candidatos contemplados com a bolsa meritocrática da rede pública é imprescindível que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública e, por ocasião da matrícula, deverão apresentar uma declaração detalhada comprobatória da condição de haver cursado.

**B - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (ESTUDANTES QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO NO EXTERIOR) OS CANDIDATOS NESSA SITUAÇÃO DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS**

Documentos Originais (Não há necessidade de se trazer cópias, apenas os originais serão digitalizados no ato da matrícula).

---

- RG\* - Registro Geral (não serão aceitos RGs cuja foto seja infantil)
  - Certidão de nascimento ou casamento se for o caso
  - CPF próprio
  - Comprovante de residência (conta atual de luz, de água, gás ou telefone fixo)
  - Declaração de equivalência de estudos do ensino médio expedido pela Secretaria de Estado da Educação ou delegacia de ensino da região no Brasil.
  - 1 foto 3x4 atualizada
- 

\*Se for estrangeiro, deverá apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) em substituição ao RG.

Para conclusão e efetivação da matrícula será necessário também o recolhimento da primeira mensalidade, de acordo com a tabela abaixo, que

se refere ao mês de julho, com o vencimento para o dia 3 de julho de 2013, independentemente da data de agendamento da matrícula do candidato.

| <b>CURSO</b>             | <b>VALOR DA MENSALIDADE</b> |
|--------------------------|-----------------------------|
| Administração            | R\$ 2.652,00                |
| Design e Jornalismo      | R\$ 2.632,00                |
| Publicidade e Propaganda | R\$ 2.645,00                |
| Relações Internacionais  | R\$ 2.696,00                |

O reajuste das mensalidades escolares dos cursos de graduação da ESPM ocorrerá sempre no mês de janeiro de cada ano,

independentemente do período letivo em que o aluno ingressou na Escola.

## **IX – Observações**

### **1) DISCIPLINA EM INGLÊS**

Para os alunos dos cursos de Administração e Comunicação Social – Publicidade e Propaganda será oferecida uma turma (50 vagas) da disciplina do 1º semestre Marketing I e Introdução ao Marketing, respectivamente, em inglês para cada

curso. O aluno poderá inscrever-se para essa turma no ato da matrícula, desde que realizada até 23/7/2013. O critério de seleção dos alunos será a nota do vestibular da disciplina de Inglês e, havendo necessidade, também a classificação no

curso. As turmas de Marketing em inglês serão definidas no dia 31 de julho de 2013. Os alunos que porventura efetivarem a matrícula após o

dia 23 de julho de 2013 e tiverem interesse em cursar as disciplinas em inglês ficarão em lista de espera, aguardando desistências.

## **2) TESTE DE NÍVEL DE IDIOMA (INGLÊS E ESPANHOL)**

---

**Inglês:** Para os cursos de Administração e Relações Internacionais haverá teste para a disciplina de Inglês (oferecida no modelo semipresencial), como forma de determinar o nível de cada aluno. A ESPM oferece 2 níveis de inglês na matriz curricular, sendo eles: Níveis 9 e 10 para Administração e 11 e 12 para Relações Internacionais. O aluno que for classificado em um nível de inglês inferior ao 9 (alunos de Administração) e ao 11 (alunos de Relações Internacionais) deverá estudar inglês como extracurricular no 1º semestre do curso, para que, no 2º semestre, esteja apto a cursar o nível mínimo oferecido por seu curso. Nesses casos, quando desejarem, os alunos poderão solicitar um semestre do curso de inglês como disciplina optativa.

Alunos classificados em níveis superiores aos oferecidos por seus cursos serão dispensados de cursar a disciplina oficialmente; no entanto, podem solicitar cursá-la como optativa por 2 semestres. Para dispensa automática da

disciplina, são aceitos somente Certificados de Exames Oficiais de língua inglesa.

**Espanhol:** Para o curso de Relações Internacionais haverá também teste para a disciplina de espanhol como forma de determinar o nível de cada aluno.

A ESPM oferece 4 níveis de Espanhol na matriz curricular, partindo do nível básico. A disciplina de Espanhol não faz parte da matriz curricular do curso de Administração.

Para dispensa automática da disciplina são aceitos somente Certificados de Exames Oficiais de língua espanhola.

Os testes ocorrerão na segunda semana de aulas, e a previsão para o início dessas aulas é a terceira semana do semestre letivo. Na matrícula, os alunos receberão data e horário em que seu teste estará agendado.

## **3) PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA**

---

A disciplina de Proficiência em Matemática possui o objetivo de retomar e renovar conhecimentos adquiridos ao longo da trajetória acadêmica do estudante até

o momento, possibilitando um melhor acompanhamento das posteriores disciplinas de cunho quantitativo/analítico da ESPM.

A Proficiência é uma disciplina regular da grade do curso de Administração. A única diferença reside na possibilidade de dispensa desta, mediante aproveitamento igual ou superior a 60% na prova de Proficiência.

- a. A prova de Proficiência em Matemática é realizada na terceira semana de aulas no período vespertino, no horário da aula e com o professor da turma.
- b. Nas duas primeiras semanas de aula, o professor da disciplina dará mais detalhes

sobre o curso. Além disso, na segunda semana de aulas, o professor realizará um simulado, visando a compreensão da dinâmica e do conteúdo da prova de Proficiência.

- c. No caso de não realização da prova de Proficiência ou desempenho inferior a 60% na mesma (não há substitutiva), a disciplina de Proficiência em Matemática deverá ser cursada, como uma disciplina regular do currículo ao longo do semestre, obedecendo aos mesmos critérios de aprovação das demais.

## **X - Início das aulas de todos os cursos**

As aulas para os calouros de todos os cursos se iniciarão em 5 de agosto de 2013, com a aula inaugural.

# I – Comunicação e expressão (20 questões)

A prova de Comunicação e Expressão visa avaliar a capacidade de ler, compreender e interpretar criticamente textos de toda natureza - literários e não literários - bem como a capacidade de mobilizar conhecimentos lingüísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. O candidato deve, portanto, dominar a norma culta da língua escrita, reconhecer outras variedades lingüísticas, assim como possuir um certo repertório de leituras de textos literários, no nível próprio do conculinte do Ensino Médio.

## 1. LÍNGUA PORTUGUESA

---

Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.

- Variantes lingüísticas: linguagem coloquial.
- Norma ortográfica.
- Morfossintaxe das classes das palavras: flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; flexão nominal, elementos estruturais e processos de formação das palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal,

pronomes, advérbios e conectivos (função sintática e valores lógico-semânticos).

- Processos de organização da frase: coordenação, subordinação, reorganização de orações e períodos.
- Organização do texto: dissertação, descrição e narração (discursos direto, indireto e indireto livre).
- Articulação do texto: coesão lexical e gramatical. Estrutura (introdução, desenvolvimento e conclusão).

## 2. LITERATURA

---

No que se refere aos textos literários, espera-se o conhecimento das obras representativas dos diferentes períodos da literatura brasileira. O conhecimento desse repertório implica a capacidade de analisar e interpretar os textos, reconhecendo seus diferentes gêneros

e modalidades, bem como seus elementos de composição, tanto aqueles próprios da prosa quanto os da poesia. Implica também a capacidade de relacionar o texto com o conjunto da obra em que se insere, com outros textos e com seu contexto histórico e cultural.

**2.1. Literatura brasileira**

---

- Barroco: Gregório de Matos
- Arcadismo: Cláudio Manuel da Costa; Tomás Antônio Gonzaga
- Romantismo: Poesia: Gonçalves Dias; Álvares de Azevedo; Castro Alves - Prosa: José de Alencar; Manuel Antônio de Almeida
- Realismo: Machado de Assis; Raul Pompéia - Naturalismo: Aluísio Azevedo
- Parnasianismo: Olavo Bilac; Alberto de Oliveira; Raimundo Correia
- Simbolismo: Cruz e Sousa; Alphonsus de Guimaraens
- Pré-Modernismo: Euclides da Cunha; Lima Barreto
- Modernismo: 1ª geração: Mário de Andrade; Oswald de Andrade; Manuel Bandeira; Antônio de Alcântara Machado - 2ª geração: Graciliano Ramos; Jorge Amado; José Lins do Rego; Carlos Drummond de Andrade; Cecília Meireles; Murilo Mendes - 3ª Geração: Guimarães Rosa; Clarice Lispector; João Cabral de Mello Neto.

**2.2. Literatura Portuguesa**

---

- Classicismo: Luís Vaz de Camões
- Barroco: Pe. Antonio Vieira
- Arcadismo: Bocage
- Realismo: Eça de Queirós
- Modernismo: Fernando Pessoa

## II – Matemática (20 questões)

Os conhecimentos matemáticos são aplicados em diversas áreas da ciência, na interpretação de fenômenos físicos, econômicos, sociais e naturais, bem como nas atividades tecnológicas. Espera-se do estudante que ele possua a capacidade de interpretação e leitura de informações através de gráficos ou outras formas de linguagem matemática, além do raciocínio lógico suficiente para avaliar a coerência ou não de certas argumentações e na formulação de suas próprias idéias. Para isso, o candidato deverá demonstrar domínio da linguagem básica e dos conceitos fundamentais da Matemática, tratados no Ensino Fundamental e Médio, de forma a saber aplicá-los em situações diversas e relacioná-los com outras áreas do conhecimento. Será dada prioridade à capacidade de raciocínio, não enfatizando a memorização de fórmulas, procedimentos mecânicos ou cálculos excessivos.

### 1. CONJUNTOS NUMÉRICOS

---

- Números naturais e inteiros: múltiplos e divisores; números primos e compostos
- Números reais: potenciação e radiciação; números racionais e irracionais
- Números decimais exatos e periódicos: determinação de geratrizes
- Frações e porcentagem: cálculo e operações
- Médias: aritmética, geométrica, ponderada e harmônica
- Grandezas proporcionais: regra de três simples e composta

### 2. EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES NO CONJUNTO DOS REAIS

---

- Equação do primeiro grau com uma incógnita: problemas
- Equação do segundo grau com uma incógnita: problemas
- Sistemas de equações com duas ou mais incógnitas: problemas
- Equações fracionárias e irracionais
- Função polinomial do primeiro grau: gráfico e estudo de sinais
- Função polinomial do segundo grau: gráfico, estudo de sinais, máximos e mínimos

- Inequações do primeiro e segundo grau; sistemas de inequações com uma incógnita
- Módulo de um número real: função modular; equações e inequações com módulo

### 3. SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS

---

- Sequências lógicas: leis de formação
- Progressões aritméticas: termo geral; propriedades; soma dos termos
- Aplicações da PA em problemas de juros simples
- Progressões geométricas: termo geral; propriedades; soma e produto dos termos
- Aplicações da PG em problemas de juros compostos

### 4. FUNÇÃO EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA

---

- Equações exponenciais e logarítmicas
- Inequações exponenciais e logarítmicas
- Logaritmos: definição, cálculo e propriedades; mudança de base

### 5. MATRIZES E DETERMINANTES

---

- Matrizes: conceituação, representação, tipos e operações
- Determinantes de 2ª e 3ª ordens: cálculo e propriedades
- Inversão de matrizes

### 6. POLINÔMIOS E FUNÇÃO POLINOMIAL

---

- Produtos notáveis e fatoração de polinômios
- Divisão de polinômios: teorema do resto e dispositivo de Briot-Ruffini
- Monômios e polinômios: grau e valor numérico
- Operações com monômios e polinômios

## 7. GEOMETRIA PLANA

---

- Ângulos: classificação e medidas
- Retas paralelas e perpendiculares: teorema de Tales
- Triângulos: existência, relações angulares, congruência e semelhança
- Relações métricas no triângulo retângulo: teorema de Pitágoras
- Principais quadriláteros e suas propriedades
- Polígonos: ângulos internos e externos, diagonais; polígonos regulares
- Relações métricas e angulares na circunferência
- Áreas das principais figuras planas e suas aplicações

## 8. GEOMETRIA ESPACIAL

---

- Poliedros: relação de Euler; poliedros regulares
- Sólidos semelhantes: relações entre áreas e volumes
- Prismas: paralelepípedo e cubo
- Pirâmides regulares
- Cilindro, cone e esfera
- Cálculo de áreas e volumes dos principais sólidos

## 9. GEOMETRIA ANALÍTICA PLANA

---

- Distância entre dois pontos
- Divisão de segmentos em partes iguais e proporcionais
- Área do triângulo e condição de alinhamento de 3 pontos
- Estudo da reta: equações, declividade e posições relativas
- Distância de ponto a reta
- Estudo da circunferência: equações e posições relativas
- Resolução gráfica de inequações com 2 variáveis
- Análise e interpretação de gráficos envolvendo 2 grandezas

## 10. TRIGONOMETRIA

---

- Relações trigonométricas no triângulo retângulo: seno, co-seno e tangente
- Problemas envolvendo os ângulos de  $30^\circ$ ,  $45^\circ$  e  $60^\circ$
- Resolução de triângulos não retângulos: leis dos senos e dos co-senos

## 11. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADES

---

- Arranjos, combinações e permutações simples
- Arranjos e permutações com repetição de elementos
- Problemas de agrupamentos
- Probabilidades: conceito e propriedades; cálculo de probabilidades

## 12. ESTATÍSTICA BÁSICA

---

- Gráficos de barras e de setores
- Distribuição de frequências; histograma
- Média aritmética, moda, mediana e desvio padrão

## III – Humanidades e cultura geral contemporânea (30 questões)

A prova de Humanidades e Cultura Geral Contemporânea, está dividida em três partes: História, Geografia e temas da cultura geral contemporânea do Brasil e do mundo e consta com algumas questões de caráter interdisciplinar dessas respectivas disciplinas. Essa prova visa explorar o repertório humanístico, cultural e o nível de conhecimento sobre atualidades gerais do ingressante ao universo acadêmico.

### 1. HISTÓRIA

---

A prova de História exigirá do aluno que utilize os conhecimentos adquiridos ao longo do Ensino Médio. Assim o aluno deverá ser capaz de responder sobre o processo histórico, com a aguda lucidez daqueles que, não satisfeitos com a aparência, buscam a essência dos fatos.

Isto significa identificar os fatores econômicos, sociais, políticos e culturais que se influenciam e interagem, produzindo os fatos históricos. Para avaliar tais exigências a prova contará com questões abrangendo a História Geral, a História da América e a História do Brasil.

#### 1.1. História do Brasil

---

- Brasil Colonial: O Sistema colonial: organização política e administrativa; A economiacolonial: extrativismo, agricultura, pecuária, mineração e comércio; Rebeliões coloniais e tentativas de emancipação; O período joanino e a independência.
- Brasil Império: O primeiro reinado e as regências: organização do Estado e lutas políticas; O segundo reinado: economia, política e manifestações culturais; Imigração e abolição; A crise do império e o advento da República.
- Brasil República: Economia, política e movimentos sociais na República Velha; As eras de Vargas; Política, economia e sociedade no Brasil entre 1945 e 1964; O Estado Autoritário (1964-1985); A redemocratização e a Nova República; O sistema político atual.

#### 1.2. História da América

---

- Revoluções na América Latina (México e Cuba) no século XX; Militarismo, democracia e ditadura na América Latina no século XX.

- Os movimentos pela independência política nas Américas e a formação dos Estados Nacionais (América Latina e EUA).
- As colonizações espanhola e inglesa;

### 1.3. História Geral

---

- História Antiga: O mundo grego; O mundo romano
- História Medieval: O Islão; Economia, sociedade e política no feudalismo; O desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e a vida cultural.
- História Moderna: Renascimento; Mercantilismo e Absolutismo; Revolução francesa de 1789; Revolução industrial e capitalismo.
- História Contemporânea: Idéias e doutrinas sociais dos séculos XIX e XX; As duas grandes guerras mundiais (1914-1945); A revolução russa de 1917; A crise de 1929; O fascismo e o nazismo; Bipolarização do mundo e Guerra Fria; A criação do Estado de Israel e os conflitos entre árabes e israelenses.

## 2. GEOGRAFIA

---

A prova de geografia visa avaliar o nível de aprendizado que o aluno absorveu ao longo do ensino médio nesta disciplina. Uma característica central da prova da ESPM é o enfoque prioritário na geografia humana, sem contudo, deixar de considerar

aspectos da natureza que estão presentes no cotidiano das sociedades. Outra característica da prova é a estreita conexão com o mundo contemporâneo; não se concebe o conhecimento geográfico como algo estanque, dissociado do cotidiano social.

### 2.1. Geografia econômica

---

#### Geografia econômica do Brasil:

- O espaço agrário e a produção agropecuária brasileira;
- O espaço industrial brasileiro;
- A questão energética e as principais fontes;
- Circulação e transportes: os fluxos contemporâneos

**Geografia econômica mundial e globalização:**

- Blocos econômicos regionais;
- Circuito financeiro internacional e sua ação espacial;
- Noção de capitalismo e socialismo
- Características gerais do atual estágio da globalização: globalização econômica e as novas tecnologias; globalização cultural (o local e o global); globalização e meio-técnico-informacional (fluxos e fixos)

**2.2. Geopolítica internacional e ações territorializadas** 

---

- Conjuntura geopolítica global e as inferências no território
- Conflitos regionais
- Organização do espaço mundial e as territorialidades: as ordens e seus impactos no sistema internacional

**2.3. Geografia socioambiental** 

---

- Poluição do ambiente urbano: ilha de calor; inversões térmicas; contaminação de lençóis freáticos; poluição de rios e lagos; impermeabilização do solo e enchentes locais; a questão do lixo
- Os principais biomas da terra e as respectivas ameaças
- A agenda ambiental internacional
- Aquecimento global
- O dilema da água
- A destruição das florestas tropicais

**2.4. Espaço urbano e espaço rural do Brasil** 

---

- O processo de urbanização brasileira
- Metrôpoles, macrometrópole e as cidades no Brasil contemporâneo
- Megacidades e cidades globais
- Caracterização geral do espaço brasileiro contemporâneo
- Questão agrária no Brasil: estrutura fundiária e os conflitos sociais no campo

## 2.5. Organização socioespacial da população brasileira

---

- Organização socioespacial: histórico da formação e distribuição demográfica
- Crescimento da população brasileira
- Contexto social brasileiro: análise de indicadores
- Análise da pirâmide etária
- Migrações internas
- Brasil: país desigual
- A situação da educação brasileira

## 2.6. Domínios naturais do Brasil e a interação sociedade-ambiente

---

- O relevo brasileiro e suas relações com a organização socio-espacial
- O clima brasileiro e as implicações com a sociedade
- A inferência da sociedade nas paisagens naturais: os domínios brasileiros
- A hidrografia brasileira e suas relações com a sociedade

## 3. CULTURA GERAL CONTEMPORÂNEA

---

Entende-se como cultura geral e contemporânea os assuntos que versam sobre manifestações culturais, políticas e econômicas na contemporaneidade brasileira e mundial.

### 3.1. A conjuntura internacional

---

- O sistema internacional vigente e os principais acontecimentos da agenda global nos âmbitos, político, econômico e ambiental;
- Os principais organismos internacionais e suas respectivas atuações

### **3.2. O cenário político brasileiro**

---

Principais eventos da conjuntura brasileira no âmbito dos poderes executivo, legislativo e judiciário, presentes na agenda política nacional;

### **3.3. Aspectos da economia brasileira**

---

Principais aspectos da economia nacional, com ênfase no contexto macro-econômico;

### **3.4. Manifestações culturais no Brasil e no mundo**

---

- Patrimônio cultural e artístico brasileiro e mundial
- Destaques da agenda cultural englobando o cinema, música, teatro, exposições, simpósios, feiras e eventos, cultura popular, artes, e aspectos gerais da cultura brasileira e mundial.

### **3.5 Cidadania e democracia**

---

- Os direitos do cidadão
- Democracia e igualdade
- Direitos civis e direitos humanos
- Movimentos sociais

## IV – Inglês (10 questões)

A prova terá por objetivo avaliar a capacidade de compreensão mostrando competência de leitura de diferentes tipos de texto em inglês padrão. O candidato deverá ser capaz de reconhecer, localizar, selecionar, parafrasear, analisar, deduzir ou sintetizar as idéias do texto, estabelecendo relações de sentido. Quanto à gramática será exigido conhecimento em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão dos textos, assim como conhecimentos de vocabulário que venham a possibilitar compreensão do sentido global do texto e localização de determinada idéia.

### 1. SELEÇÃO DE TEXTOS

---

Diversidade temática: serão selecionados textos que não se restrinjam a um único domínio específico do conhecimento e que façam parte do universo cultural dos candidatos, visando que ele utilize não apenas conhecimentos da estrutura e do

vocabulário da língua, mas também seu conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico em que vive. Os temas serão preferencialmente contemporâneos inseridos na realidade política, econômica, científica e cultural.

### 2. FONTES:

---

Textos extraídos de jornais, revistas e publicações recentes ou de outras fontes autênticas tais como artigos científicos, literários, jornalísticos, publicitários etc. apresentados em seu formato original ou em formato adaptado.

# Contrato de matrícula ESPM 2013–1

**Nome:**

---

**Matrícula:**

---

**Curso:**

---

Pelo presente instrumento, de um lado Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, inscrita no CNPJ sob o no. 61.825.675/0001-64 com sede à rua Dr. Álvaro Alvim, 123 Vila Mariana, nesta capital, mantenedora da Escola Superior de Propaganda e Marketing, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, e de outro lado o aluno já identificado no requerimento de matrícula anexo, que é parte integrante do presente contrato, ou seu representante legal, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem firmar o presente contrato, que mutuamente aceitam e outorgam, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA** prestará ao **CONTRATANTE** seus serviços educacionais, no 2o. Semestre do ano letivo de 2013, para o curso e série a que tenha direito, requerido pelo **CONTRATANTE**, nos termos de seu Regimento Escolar, obedecido o que dispõe a legislação em vigor.

**Parágrafo Primeiro**–A **CONTRATADA** colocará o **Regimento à disposição do CONTRATANTE no site e na biblioteca da Escola.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em contrapartida pelos serviços prestados pela **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** arcará com o pagamento de uma **semestralidade de:**

**Curso de Comunicação Social – Bacharelado - habilitação em Publicidade e Propaganda: R\$ 15.870,00** (Quinze mil oitocentos e setenta reais) divididas em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.645,00** (Dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais) sendo a primeira no ato da assinatura do presente contrato e as demais, de agosto a dezembro de 2013.

**Curso de Relações Internacionais - Bacharelado: R\$ 16.176,00** (Dezesseis mil cento e setenta e seis reais), divididas em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.696,00** (Dois mil seiscentos e noventa e seis reais) sendo a primeira no ato da assinatura do

presente contrato e as demais, de fevereiro a junho de 2013.

**Curso de Administração – Bacharelado:** R\$ 15.912,00 (Quinze mil novecentos e doze reais), divididas em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.652,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais) sendo a primeira no ato da assinatura do presente contrato e as demais, fevereiro a junho 2013.

**Curso de Comunicação Social – Bacharelado - habilitação em Jornalismo e Curso de Design – Bacharelado - habilitação em Comunicação**

**Visual: R\$ 15.792,00** (Quinze mil setecentos e noventa e dois reais), divididas em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.632,00 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais) sendo a primeira no ato da assinatura do presente contrato e as demais, de agosto a dezembro de 2013.

As semestralidades acima também poderão ser pagas à vista com 3% (três) por cento de desconto.

Os cursos serão oferecidos conforme tabela abaixo já publicada no edital de convocação do vestibular 2013/2:

| <b>CURSOS</b>  | <b>TURNOS</b>       |
|--|---------------------|
| Administração – Bacharelado  | Diurno*             |
| Comunicação Social – Bacharelado - habilitação em Publicidade e Propaganda | Matutino*           |
| Comunicação Social – Bacharelado - habilitação em Jornalismo               | Matutino*           |
| Design – Bacharelado - habilitação em Comunicação Visual                   | Diurno*             |
| Relações Internacionais – Bacharelado                                      | Diurno e Matutino** |

Matutino = 7h20 às 12h50

Diurno = 7h20 às 17h30

Noturno = 19h30 às 23h

(\*) Do 5º semestre em diante, o curso é oferecido das 19h30 às 23h.

(\*\*) 1º e 2º semestres diurno, 3º e 4º semestres matutino e do 5º ao 8º semestre noturno.

Em todos os cursos existe a possibilidade de haver atividades aos sábados, reposições, provas ou aulas.

**Parágrafo Primeiro:** A **CONTRATADA** se reserva o direito de cancelar automaticamente a matrícula de aluno ingressante, na hipótese de não pagamento do boleto bancário referente à primeira mensalidade (janeiro ou julho) até a data de vencimento, seja qual for o motivo. A falta ou atraso no pagamento desta primeira parcela implicará na desistência automática da vaga.

**Parágrafo Segundo:** De acordo com o regimento da ESPM, não é permitido o trancamento da matrícula efetuada logo após o concurso vestibular, independentemente da série em que o aluno ingressar. O trancamento será permitido somente após o aluno ter cursado um semestre letivo. O aluno tem um prazo de 14 semestres para integralizar (concluir) o curso, incluindo o máximo de 4 trancamentos e reprovações que porventura poderão ocorrer. Caso o aluno curse o 14º semestre e não conclua o curso, para reingressar à ESPM terá de prestar novo processo seletivo vestibular. Neste caso, terá de se adaptar à grade curricular vigente e realizar as adaptações necessárias para a conclusão do curso.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – No caso de comprovado aumento de custos da **CONTRATADA**, por força de legislação editada pelo Poder Público, o valor da semestralidade escolar poderá ser aumentado

a fim de permitir à **CONTRATADA** a recuperação dos referidos custos, sendo, este aumento, cobrado nas mensalidades ainda em aberto. **As mensalidades são reajustadas anualmente, sempre no mês de janeiro de acordo com a variação dos custos da contratada, independentemente do semestre em que o aluno tenha ingressado na instituição.**

**Parágrafo Primeiro:** O vencimento das parcelas dar-se-á sempre no 8º (oitavo) dia corrido de cada mês, salvo as correspondentes à rematrícula (janeiro e julho), que têm datas diferenciadas para pagamento, todas as parcelas deverão ser pagas exclusivamente na rede bancária através de boleto próprio enviado pela **CONTRATADA**. Caso não receba o boleto bancário até a data de vencimento para qualquer mês, o **CONTRATANTE** deverá retirar a 2ª via na Internet no site da ESPM [www.espm.br](http://www.espm.br), ou caso não consiga deverá procurar a tesouraria da **CONTRATADA**. Não há isenção de multa e juros por atraso, o não recebimento do boleto bancário para pagamento das parcelas não exime o **CONTRATANTE** do pagamento regular e pontual das parcelas mensais, pois o **CONTRATANTE** declara ter pleno conhecimento das datas de vencimento. **A Tesouraria da escola não está autorizada a receber pagamentos de mensalidades**, exceto se o título estiver vencido por mais que 90 dias da data de vencimento.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de estar o aluno sujeito a cursar somente disciplinas

em regime de dependência, a cobrança das mensalidades referentes a estas serão proporcionais a cada uma delas, cujos preços são variáveis de acordo com a respectiva carga horária mensal e corresponde ao valor de **R\$ 1.170,00** (Hum mil cento e setenta reais) dividido em seis parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 195,00** (Cento e noventa e cinco reais) para as matérias com 36 horas-aula; e **R\$ 2.340,00** (Dois mil trezentos e quarenta reais) dividido em seis parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais) para as disciplinas com 72 horas-aula.

**Parágrafo Terceiro:** Caso o aluno opte por cursar dependência durante as férias (janeiro ou julho), embora a carga-horária de 36 ou 72 horas-aula seja concentrada nesse período, o pagamento da dependência será diluído no semestre subsequente em seis parcelas iguais e sucessivas conforme descrito no parágrafo quarto. **Na hipótese de o aluno reprovar na(s) disciplina(s) cursada(s) em regime de dependência, será automaticamente rematriculado nessa(s) disciplina(s) no semestre subsequente e arcará novamente com o respectivo pagamento, além de outras eventuais dependências que cursará no semestre subsequente.**

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese de o aluno cursar a série juntamente com disciplinas em regime de dependência, além da semestralidade arcará com o pagamento correspondente a cada uma das dependências, conforme descrito no parágrafo quarto.

**Parágrafo Quinto:** Sobre as disciplinas cursadas em regime de adaptação não incide cobrança independentemente do curso, série e turno.

**Parágrafo Sexto:** O **CONTRATANTE** está ciente de que o reembolso de valores indevidamente pagos à **CONTRATADA** se dará, sempre que possível na forma de crédito em conta corrente do **CONTRATANTE**, eventual saldo em favor do **CONTRATANTE** será restituído após o desconto de débitos que o mesmo tenha para com a **CONTRATADA**.

**Parágrafo Sétimo:** A **CONTRATADA** informa que não possui nenhuma responsabilidade sobre a adesão no **DDA** pelo **CONTRATANTE**, O **DDA- Débito Direto Autorizado**, lançado oficialmente no mercado em 19 de outubro de 2009, é um sistema que permite o recebimento em meio eletrônico de boletos de cobrança, substituindo a emissão em papel. O correntista deve se cadastrar como sacado eletrônico em um ou mais bancos de seu relacionamento. O cliente solicita o seu cadastramento em cada banco escolhido. O cadastramento no **DDA** não significa que as suas contas serão pagas automaticamente. Para que o pagamento seja realizado é necessário que você acesse um dos canais de relacionamento do banco, verifique se há boletos a serem pagos e autorize ou agende o pagamento dos respectivos boletos. Na hipótese de o cliente deixar de ser sacado eletrônico, deve solicitar o cancelamento em todos os bancos nos quais se cadastrou. Nem todas as obrigações serão apresentadas eletronicamente, apenas a cobrança registrada, modalidade responsável pela maior

parte dos boletos de cobrança emitidos, quando o **CONTRATANTE** estiver cadastrado no **DDA** a impressão e postagens dos títulos são automaticamente suspensos pelos bancos.

**Parágrafo Oitavo:** A **CONTRATADA** declara que poderá suspender a qualquer momento, mediante prévio aviso, o envio impresso da ficha de compensação bancária, a cada mês. O **CONTRATANTE** declara ter total e expressa ciência do fato de que, caso isto venha a ocorrer, não serão remetidos boletos à sua residência, bem como que a impressão dos boletos será de total responsabilidade do **CONTRATANTE** e poderá ser feita pela Internet no site da ESPM [www.espm.br](http://www.espm.br), pela adesão por parte do **CONTRATANTE** ao **DDA**, ou outro canal disponibilizado pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo Nono:** Fica única e exclusivamente a critério da **CONTRATADA**, mediante prévio aviso, adotar forma de pagamento diferenciada, ou seja, aqueles efetuados através de: recebimento direto no caixa, crédito em conta, depósito identificado, débito automático, ou outra forma que não seja a utilização da ficha de compensação bancária. Em nenhuma hipótese serão considerados pagamentos efetuados por meio de depósito bancário ou outras modalidades que não permitam a identificação do pagador.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas previstas na cláusula 2 (dois), o **CONTRATANTE** ficará constituído em mora, caracterizando-se a dívida líquida e certa, cobrável por via judicial.

O recebimento da(s) parcela(s) em atraso ficará condicionado ao pagamento da multa de 2% (dois por cento) e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, além de correção monetária tomando-se por base a variação mensal do IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas, desde a data do vencimento respectivo até seu efetivo pagamento à ESPM, e 10% sobre o total devido a título de honorários advocatícios caso haja necessidade de constituição de advogado para cobrança judicial ou extrajudicial, nos termos do artigo 406 do novo Código Civil.

**Parágrafo Único:** Na ocorrência do não pagamento de qualquer das parcelas mensais por prazo superior a 90 (noventa) dias, fica a **CONTRATADA**, desde já autorizada à comunicação do fato ao Cadastro de Proteção ao Crédito legalmente existente, com as conseqüências daí decorrentes.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os valores da contraprestação de serviços prescritos nas cláusulas anteriores incluem, exclusivamente, a prestação de serviços decorrentes da carga-horária do curso contratado, nela não incluídas as atividades extracurriculares.

**Parágrafo Único:** Serão cobrados, de acordo com a legislação em vigor, sob a forma de taxa e a título de remuneração pelos serviços prestados ao corpo discente, os seguintes itens: Prova em 2ª chamada; atestado de escolaridade; histórico escolar; carteira de passe escolar; 2ª via de cartão de acesso e 2ª via de diploma.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a. pelo **CONTRATANTE** ou representante, por desistência formal mediante cancelamento ou transferência, por expressa e escrita comunicação devidamente protocolada;
- b. pela **CONTRATADA** por desligamento nos termos do regimento escolar;
- c. por inadimplência das cláusulas contratuais.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de desistência (abandono ou cancelamento), trancamento ou transferência do **CONTRATANTE**, serão devidas e deverão ser pagas as parcelas vencidas até a data do efetivo e formal desligamento, que será considerada como sendo a data do protocolo do requerimento de desligamento junto à secretaria acadêmica.

**Parágrafo Segundo:** Para os alunos ingressantes, se a desistência ocorrer até o dia 12 de agosto de 2013, a **CONTRATADA** devolverá ao **CONTRATANTE** 80% (oitenta por cento) dos valores pagos.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de cancelamento de matrícula o aluno deverá comparecer pessoalmente para preencher a solicitação e também passar pela entrevista com a ouvidoria da escola. Não é possível fazer o cancelamento pelo site ou por correio.

**Parágrafo Quarto:** Para os alunos que optarem pelo pagamento do curso à vista, conforme previsto na cláusula SEGUNDA supra, será devolvido o montante referente ao período não cursado, sem qualquer atualização monetária.

**Parágrafo Quinto:** Em caso de trancamento de matrícula a partir da 2ª série do curso, o **CONTRATANTE** ficará desobrigado de pagar as parcelas subseqüentes de acordo com a vigência deste contrato desde que esteja em dia com os pagamentos até a última mensalidade vencida. O trancamento não proporcionará direito ao **CONTRATANTE** à restituição dos valores pagos a título de matrícula ou das parcelas pagas anteriormente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A renovação da matrícula para os próximos semestres letivos até a conclusão do curso será solicitada pelo **CONTRATANTE** e efetivada automaticamente após confirmação do pagamento da primeira parcela referente a cada novo período letivo, que corresponderá sempre aos meses de janeiro e julho, permanecendo em vigor todas as condições previstas no presente instrumento.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ (rubrica)

**Parágrafo Primeiro:** A condição prevista na cláusula supra não terá validade e eficácia na hipótese de não pagamento integral da primeira parcela da semestralidade referente a

cada novo período letivo, ressaltando-se que, após a data determinada pela Contratada para encerramento das renovações de matrícula, o aluno perderá o direito à vaga, estando, neste caso, automaticamente desligado do curso e desvinculado da **CONTRATADA**.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ (rubrica)

**Parágrafo Segundo:** As partes concordam que o pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar de cada período letivo implicará na aceitação expressa da renovação da matrícula, dispensando-se a assinatura formal do contrato.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ (rubrica)

**Parágrafo Terceiro:** A **CONTRATADA** se reserva o direito de recusar a renovação de matrícula para o semestre letivo subsequente, de alunos que estejam inadimplentes, possuindo débitos anteriores com a Instituição de Ensino, referentes a mensalidades escolares não honradas, **independentemente de qualquer aviso ou notificação**, conforme disposto no artigo 476 do Código Civil, combinado com os artigos 5º e 6º da Lei nº 9.870 de 23/11/99.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ (rubrica)

**CLÁUSULA OITAVA:** A **CONTRATADA**, livre de quaisquer ônus para com o

**CONTRATANTE**, poderá utilizar-se de imagens deste, gravadas durante o processo pedagógico, para fins exclusivos de divulgação da **CONTRATADA** e de suas atividades, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la junto à Internet, jornais e todos os demais meios de comunicação, público ou privado.

**Parágrafo primeiro:** Os direitos ora cedidos poderão ser exercidos diretamente pela **CONTRATADA** ou por seus licenciados, facultando ainda a sua cessão a empresas coligadas, sem qualquer limitação, nos mesmos moldes em que lhe foram cedidas.

**Parágrafo segundo:** Em nenhuma hipótese poderá a imagem ser utilizada de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública.

**CLÁUSULA NONA - O CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a enviar-lhe, via e-mail ou sistema SMS, informações e/ou notícias de interesse acadêmico que sejam necessárias ou úteis ao seu conhecimento, sendo-lhe facultado solicitar a suspensão deste serviço, a qualquer tempo, mediante requerimento protocolado junto à Secretaria.

**CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATANTE** está ciente de que a grade curricular do curso, bem como suas diretrizes, poderão sofrer alterações em razão de exigências da legislação educacional e para garantir um curso contemporâneo, comprometendo-se a cumprir suas determinações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente contrato é firmado com base nos artigos 206, II e III e 209 da Constituição Federal, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, Lei nº 9.870 de 23/11/99 e do Código de Defesa do Consumidor, no que for aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro central da Comarca desta Capital

para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, para um só efeito legal, sendo a segunda via entregue ao **CONTRATANTE** no ato da matrícula.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

NOME:  
\_\_\_\_\_

RG:  
\_\_\_\_\_

CPF:  
\_\_\_\_\_

1ª Testemunha  
\_\_\_\_\_

RG:  
\_\_\_\_\_

CPF:  
\_\_\_\_\_

2ª Testemunha  
\_\_\_\_\_

RG:  
\_\_\_\_\_

CPF:  
\_\_\_\_\_